Illmo. Snr.
Dr. Heitor Blum
Rua Esteves Junior

O CLARÃO

ORGAM DE COMBATE, LEGALMENTE CONSTITUIDO

ESTADO DE SANTA CATHARINA — FLORIANOPOLIS BRAZIL

ANNO II SABBADO, 23 DE NOVEMBRO DE 1912 NUM. 66

EXPEDIENTE

Prevenimos aos nossos assignantes que mudamos a nossa Redacção para a rua GENERAL BITTENCOURT N. 67, onde deve ser derigida a correspondencia.

Avisamos tambem aos dedicados leitores que o nosso jornal o «Clarão», continuará a ser vendido todos os dias das 6 horas da manhã ás 3 da tarde, na banca n. 1 pertencente ao Sr. Agostinho, no Mercado desta Capital.

CONTERRANEOS!

Não nos esqueçamos de que somos brazileiros, mas, sejamos tambem Catharinenses.

Chegou a hora de sacudir de cima de nós, o peso acabrunhador, vergonhoso e infame, d'um jugo mais infame ainda.

A nossa dignidade, a nossa honra, a nossa gloriosa tradicção, o nosso brio de Catharinenses honrados, tudo isso, vae ser trocado e vendido, por uma estrada de ferro!

E isso tambem já disseram n'um boletim que fizeram espalhar, nós repitimos, estamos sciente que todos assim pensam, porque todos nós estamos a par da machinação terrivel que na Capital do paiz está a se fazer, entre o fumegar de finissimos charutos, ao som dos hymnos, influenciados por lautos banquetes e discursos pronunciados e lidos com firmeza e convicções inabalaveis de que se faz o—bem!?..,

Não, valoroso povo! Ou somos um povo covarde ao extremo, ou então mostremos o nosso valor e honra!

Nem um palmo de nosso territorio a esses pretenciosos paranaenses, que por infelicidade da Nação, estão tambem debaixo da sombra protectora de nosso auri-verde pavilhão.

Nem um palmo de terra a esses ganazes turbadores da tranquillidade do paiz, a esses usurpadores de um direito que nos é legitimo e sagrado, porque nos foi dado pelo Supremo Tribunal de Justiça!

Nem um palmo de terra a esses tolos pretenciosos, porque do contrario é desmoralisar as mais altas competencias juridicas do Brazil, como são os honradissimos membros que compõem o Supremo Tribunal que nos conferiu e legitimou por tres vezes o nosso ganho de causa! Nem um palmo de terra aos nossos desenfreados visinhos, porque isso é o mesmo que dizer-lhes—Sim, paranaenses; nós te entregamos essa metade porque reconhecemos o teu direito!

Catharinenses, continuemos a obra de Mafra e Ouro Preto e salvemos a nossa vilipendiada honra!

UM PADRE OUSADO

Mais «outro puro e virtuoso ministro da Santa Madre.»

De pessoa que nos merece confiança recebemos a seguinte communicação:

«O que ha, é o seguinte: ha dias indo uma moça parenta minha pedir confissão a um padre na Igreja da Gloria afim de poder contrair matrimonio, este lhe respondeu que era melhor ella casar-se primeiro e depois de cinco dias, voltasse a elle afim de confessar-se.

Naturalmente deante desta resposta infame a moça retirou-se escandalisada repellindo-o severamente.

Ora Sr. redactor, nesta terra onde dizem haver religião, é infamante o procedimento deste padre «D. Juan.»

Poço-vos que publiqueis esta infamia porque eu me responsabilisarei no que houver, pois ninguem será melhor testemunha do que a propria moça.—D'«A Noite» de 7 de Novembro de 1912.

E «O Clarão» admira-se de como, ainda n'esta Capital, elle vê senhoras e senhoritas ajoelharem-se aos pés dos frades para se confessarem!

Leam, leam «O Clarão» e convencer-se-hão da real verdade que elle prega.

COM O REV.do Snr «O DIA»

Na linha recta que traçamos, de com nossos reflexos, descortinarmos os pontos escuros da mentira, vimos clarear o orisonte escuro que «O Dia» apresenta, affirmando na edição de 19 do corrente que o Sr. Lauro Muller não pronunciou tal phrase, quando na conferencia realisada no Cattete, tratou-se da questão de limites:

E' do Jornal do Commercio do dia 6 do corrente mez a seguinte declaração do Sr... Lauro!

. . . . . .

☞ «Sabia que a sua opinião poderia ser motivo para ser apedrejado em sua terra. Pouco lhe importava isso»

. . . . . .

«O importante jornal do Commercio não seria capaz de avançar essas phrases si não tivesse certesa de terem sido pronunciadas!!

Si não fôra verdade, já estariam desmentidas essas palavras pelo Sr. Lauro, pois já decorreram 13 dias, tempo demais para firmar um desmentido solemne! 12-11-912. Luz!

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

VIVA O ESTADO DE SANTA CATHARINA

Damos abaixo o boletim que foi destribuido entre o povo no dia 15 do corrente e o comicio realisado na mesma data, as 7 horas da noite:

ALERTA POVO!
GUERRA AOS VENDILHÕES

A nossa terra vendida, o nosso brio ultrajado! Trocar a metade do nosso Estado por uma simples Estrada de Ferro é a maior das asneiras.

Disse o Sr. Ministro n'um dos seus «monumentaes» discursos, que apezar de achar-se afastado da politica, tinha responsabilidades como catharinense, e sendo assim, para o «bem» da sua terra opinava (ou impunha) a arbitragem, assim se expressava mesmo ainda que fosse apedrejado em sua «terra» (!!)

«Bello» sentimento! «incomparavel» bairrismo! o que s. s. pretende não é o interesse da sua terra, é uma outra cousa que reputa mais preciosa,—a cadeira avelludada do Cattete. Basta de exploração!

Si s. s. se acha collocado dignamente num posto honroso deveser grato ao Estado de Santa Catharina, porque, se s. s. possue talento, ha outros brazileiros illustres de não menos talento, se não occupão posto tão honroso, é porque não dispoem de prestigio politico, e se s. s. o dispõe e possue valor na politica do paiz, porque lá o collocou o Estado de Santa Catharina, que se orgulha de possuil-o como homem illustre e se acabrunha pelos actos e o desgosto que lhe proporciona um filho ingrato, que a cada momento se revela; lembrando-se da sua terra quando d'ella precisa.

O nosso recem-chegado, que, ha pouco, o nosso povo acaba de testemunhar-lhe gratidão pela administração que tem dado ao nosso Estado, (que não é cousa de pasmar) e que lá fôra, não perdeu occasião de fazer promessas, sem ao menos sondar o espirito dos catharinenses; s. s. vae mal, não é assim que se poderá tornar querido; além dos compromissos tomado s. s. ha pouco acaba de desfeitiar o povo e o eleitorado, impingindo uma chapa official, composta em parte, de homens que não tem a precisa competencia de discutir e defender a causa do povo no congresso do Estado, e convença-se s. s. que o povo saberá repellir o suffragio de entes tão obscuros.

Catharinense alerta! basta de humilhação! defendei com valor e criterio a parte que vos tocar, lembrai-vos de que a nossa terra é o torrão bendicto onde primeiro se fez echoar o vagido dos nossos filhos queridos.

Guerra aos vendilhões.

—

O COMICIO DE SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1912

O brioso povo de nossa terra, sabedor de que um accordo vergonhoso, enleiado nas teias da torpe politicagem, vinha offender a sua dignidade, fez alevantar bem alto o seu protesto.

E'ra preciso protestar contra tamanha covardia. Não se troca a honra e dignidade de um povo de gloriosa tradicção, por uma cadeira de presidente da Republica.

E'ra preciso um comicio; o comicio se fez a noite. A grande massa popular, estacionada á praça 15, esperava impaciente a palavra dos oradores.

O odio suffocava, axphyxiava.

Era preciso dar livre curso a essa explosão d'uma justa coiera.

Fez-se ouvir então o Sr. Dr. Rupp que fallou brilhantemente. O que s. s. disse, valeu ouro e o povo, o applaudiu delirantemente.

O sympathico orador terminou convidando o povo a fazer uma passeata pelas ruas, lembrando os nomes d'aquelles que defenderam e dos que defendem ainda essa questão.

Nem um palmo de terra aos paranaenses, disse s. s. A ovação foi delirante. Depois, surgiu a figura sympathisada e querida do Dr. Fialho; com sua palavra forte, calorosa, arrebatadora, dominou ao auditorio que n'um delirio n'uma explosão de alegria, n'um fremito d'amor por esse infeliz torrão, o applaudio freneticamente, fora de si; pois, o Dr. Fialho em poucas palavras, dissera a verdade nua e crua.

Rompeu n'uma ovação estrondosa, estupenda, que demonstrava bem quão brioso e forte é esse povo de quem se quer fazer boneco de mola!

Acabado o discurso, o povo, tendo a frente a banda de musica Amor a Arte, n'um prestito imponente onde todas as almas fremiam de um enthusiasmo santo, sahiu em passeata.

O prestito parou depois em Palacio. Fallou o Sr. Major Pedro Taulois, esse conterraneo illustre, essa figura em destaque, que tanto faz para o engrandecimento de nossa terra; fallou e foi delirantemente applaudido pelo povo que o estima muito e muito.

Da sacada do Palacio, fallou o Sr. Governador do Estado que leu um pequeno discurso no qual nada disse da sua opinião a respeito da arbitragem. O resumo de seu discurso em summa éra o seguinte: que tinha ido ao Rio e voltado.

Não éra isso que queria o povo; por isso, descontente, elle continuou na sua passeiata, vindo estacionar no logar da partida. Fallaram ainda ahi o Sr. Chrysanto Eloy de Medeiros, que com o seu pensar firme resoluto e seguro de quem está acostumado a defender as justas causas, proferindo o seguinte discurso:

CATHARINENSES!— E' chegado o momento de impedirmos a degradação do caracter Catharinense, a que nos quer levar degenerados patricios, presenteando com uma parte de nosso territorio, ao contendor que lhe foi negado esse direito, por 3 decisões do mais alto e respeitado Tribunal do nosso Paiz!

A realisar-se essa vergonhosa arbitragem, que degenerados patricios a querem effectuar, em pagamento a fallaz estrada de ferro para Lages, importa no desbrio do Povo Catharinense que se sujeita á imposição do vencido Estado visinho; mostrando assim o nenhum prestigio, o nenhum direito que lhe foi consagrado pela Decisão do Supremo Tribunal Federal, entregando servilmente ao contendor, aquella parte do terreno contestado; convicto de não pertencer-lhe, mesmo após o

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Egregio Tribunal ter, por tres decisões, reconhecido o nosso legitimo direito a esse pedaço de nosso territorio !

O que poderá esperar de futuro o Estado de Santa Catharina, d'esse Egregio Tribunal Federal, quando se levantar outra questão, contra nosso direito ? !

Uma decisão contraria ao nosso direito, porque não perderá de memoria aquelle Tribunal o despreso com que foi acatada pelos degenerados catharinenses, as tres sentenças em seu favor, para servilmente entregarem essa parte de seu territorio ao vencido Estado do Paraná, mostrando-se aterrorisados pelas «carêtas e insultos» que a imprensa do Estado vencido, diariamente nos assaca, sem termos dado occasião de represalias !

Como não estremecerão os tumulos dos grandes Jurisconsultos Ouro Preto e Mafra, ao ouvirem tratar-se do accôrdo de arbitragem que se pretende vergonhosamente effectuar, despresando e calcando aos pés, servilmente, as decisões do Tribunal Federal e o excessivo trabalho e estudos de longos annos, d'esses eminentes Jurisconsultos, para trocar-se essa victoria gloriosa pela promessa vergonhosa de cedermos aquelle nosso territorio, para obtermos a estrada de ferro para Lages e a ponte de arame no Estreito !

Catharinenses ! até a vóz da mulher catharinense já se faz ouvir, clamando contra essa vergonhosa entrega de nosso territorio !

Já ouvi de diversas senhoras catharinenses dizer: «Se fossemos homens não cederiamos uma pollegada de nossos terrenos, aos nossos inimigos que vivem enxovalhando-nos e considerando-nos de covardes pela lhaneza de nosso procedimento !

Catharinenses ! custe o que custar, não devemos ser vendidos, ou «traficados», quaes escravos subservientes, pela «promessa» de uma estrada de ferro e ponte de arame, que nunca se fará em quanto viver a ave agoureira que impede o progresso de nosso torrão Natal.

Viva a Republica !

Viva o Presidente da Republica !

Viva o povo Catharinense sensato e brioso !

Fallou tambem o sr. Nuno Gama d'Eça que n'uma allocução improvisada commungava tambem com a mesma ideia.

Depois, o povo cheio, farto, com o coração mais livre, satisfeito, altivo e nobre, retirou-se, dissolvendo-se o prestito.

INSOLENCIA FRADESCA

Depois de já achar-se composto o artigo sobre a epigraphe «Alerta Povo ! », chegou nos ao conhecimento de segundo insulto arrogante que o «frade Silvana» dirigio ao Sr. Cordeiro prohibindo pela segunda vez, que fosse tocado grammaphone na casa d'aquelle sr. por occasião de missa ou novenas !

Que fazem as autoridades da localidade, consentindo que um individuo qualquer, sem imputabilidade, sem patria, sem paes, ou irmãos, venha impedir que um cidadão divirta-se ouvindo o grammaphone ? !

Pau no piolho de cobra, gerado do lixo !

ALERTA POVO!

«A Tolerancia quando excede os limites do direito, torna-se uma covardia!!

Achava-se já impresso o nosso denodado orgam, de sabbado passado, quando descobrimos com nossos reflexos a insolencia do «frade estrangeiro» que parochia a freguesia da Trindade.

O corvo de cabeça «encarnada» teve a «petulancia» de ir, no dia 14 do corrente á casa de residencia de uma familia respeitavel d'aquella localidade intimar a essa familia: «PARA NÃO TOCAR GRAMOPHONE» as horas de missa, novenas e terços ! ! ! !

A respeitavel Senhora do Sr. Cordeiro, respondeu ao insolente e malcriado «frade,» que: em sua casa quem governava era seu marido e ella, sentindo não achar-se em casa seu marido para dar-lhe a merecida resposta !

No emtanto o Sr. Cordeiro, uma autoridade constituida por lei, não nos consta que tomasse uma resolução que o caso exigia, desafrontando a chicote o insulto e arrogancia do nullo frade ! !

Ah! mas «O Clarão!» este sol da verdade e da Justiça, não trepida de vergastar a insolencia do frade, quando, como agora e sempre, cerca-se de provas testemunhaes como no caso d'este referido insulto !

Este frade petulante e atrevido, é o mesmo que influenciou o «beocio sachristão e administrador do cemiterio» d'aquella freguesia para não abrir o portão do cemiterio, impedindo o ingresso aos corpos de duas infelizes senhoras mortas que tinham cahido no desagrado do humilde ministro de Deus o frade estrangeiro, por não terem-se, em vida, «amancebado no religioso!»

Esse frade quer estabelecer na Trindade, uma segunda «Beocia» igual a de Santo Amaro ! !

Povo! correi a chicote, a pau de porteira, a bambú, esses inimigos do povo! esses insultadores de nossas leis e autoridades; esses semeadores da deshonra do lar domestico!

Povo! escutae e acreditae na verdade com que vos falla este orgam que veio á luz da publicidade, sómente para salvaguardar-vos a honra, que esses abutres negros e pardos só visam apoderar-se!

Convencei-vos povo! que, quem não tem Patria, paes e irmãos, por tel-os renegado, são verdadeiros vermes que se geram nos montes de lixo e que convem exterminal-os para não damnificar as arvores da moral, do respeito, do acatamento ás leis e do progresso.

A presença de um verme d'estes, n'uma casa de familia, é o prenuncio certo e infallivel da deshonra, das lagrimas e da miseria!

Olhae povo para a «beocia» de Santo Amaro!

Ali, só existe a ignorancia, o atraso, a miseria e as lagrimas!

A Luz

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

LUZ, E' O NOSSO LEMMA!

Lêmos com surpresa, no expediente da Instrucção Publica, do dia 2 de Setembro ultimo, publicado n' «O Dia» de 12 de Novembro corrente, que se pedia informações ao chefe escolar sobre um espancamento feito a um alumno, pelo professor particular da escola da Ponte de Baixo, em S. José. A nossa surpresa sobe de indignação ao vermos que, para um professor «PARTICULAR,» leigo, que não recebe vencimentos nem pelo Estado nem pela municipalidade, quer-se punir ao professor leigo por não respeitar a prohibição estatuida no Regulamento da Instrucção Publica, quando ha mais de cinco mezes que este orgam, legalmente constituido, chamou a attenção das autoridades competentes para o delinquente padre prefeito do Gymnasio Santa Catharina que «CASTIGOU» com bolos de palmatoria um alumno, filho de um distincto catharinense que occupa elevada posição official n'uma das directorias do Palacio do Governo do Estado!

Nem mesmo appellando para o Congresso Estadoal que achava-se reunido, e como o fizemos, em data de 20 de Agosto d este anno, todas as autoridades competentes conservaram-se mudas e surdas, perante nossa denuncia comprovada, d'esse desrespeito as nossas leis por parte do prefeito, com receio da excommunhão e das «absurdas» fogueiras do inferno!

E, no emtanto, o tal Gymnasio Santa Catharina, embora seus lentes sejam todos padres allemães, é o que mais sujeito está ás disposições do Regulamento da Instrucção Publica ,por quanto é subvencionado pelos cofres do Estado com 15:000$000 annuaes, como todos sabem, e por isso não póde «cuspir» no Regulamento, exercendo ali a profissão de «carrasco» o tal prefeito, applicando «bolos aos alumnos!!»

A' vista pois do que lemos no dito jornal, com referencia ao professor «PARTICULAR,» aquem escapa a punição, pelo facto de ser professor particular sem vencimentos ou subvenção dos cofres publicos, vimos mais uma vez d'estas columnas denunciar em bem alta vóz, aos S^rs^. Governador do Estado; Secretario Geral do Governo; Director da Instrucção Publica e Fiscal do Gymnasio o criminoso delicto que commetteu o prefeito do Gymnasio, castigando com «bolos» um alumno, quando não o podia nem póde fazer!!!

E continuaremos a clamar por justiça, até que «ella» appareça no Gymnasio, embora mystificada!

§ 7° do art. 72 da Constituição Federal.

A BENÇÃO DO PAPA OU DE QUALQUER TONSURADO, E' SEMPRE FATAL!

Milhares de factos, que seria longo enumeral os, comprovam o acerto do titulo com que encimamos as provas abaixo escriptas!

O Exm' Marechal Presidente da Rapublica durante os dous annos que completou da sua gestão Administrativa, não teve até hoje, uma unica semana de repouso!

Não levou nem dez dias, após o exercicio de Presidente da Nação; rebentou a primeira revolta da esquadra; depois outra segunda revolta da mesma esquadra; e seguidamente revoltas em quasi todos os Estados da União, como S. Paulo, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Ceará, por duas vezes! E agora ha poucos dias outra na Armada!!

E porque tantas revoltas no Brazil? —porque o Marechal Hermes, foi abençoado pelo Papa, quando reconhecido eleito Presidente da Nação!

Eis a desgraça que persegue ao invicto Marechal! Marechal! Decretae a expulsão dos jesuitas e trades do Brasil, e vereis como os dous annos que vos faltam, correram na mais perfeita paz e harmonia na grande familia brasileira!!

Cabe aqui mais outra prova incontestavel de como acarreta, desastre uma benção sacerdotal!

—Na tarde de 26 de Dezembro de 1909 (ha 3 annos), o bispo d'esta diocese celebrou um «Te-deum» em acção de Graças!! pela 3ª e ultima Decisão do Supremo Tribunal Federal, em nosso favor, sobre a secular questão de nossos limites com o Paraná!

Aggravando mais a situação com a desastrada «BBNÇÃO» que, da porta principal da cathedral lançou ao povo, quando em passeata de regosijo enfrentava a porta da cathedral!

O desastre foi tremendo! como todos nós estamos presenciando e soffrendo as consequencias resultantes d'essa «malfadada benção!»

Essa desastrada benção, produzio os effeitos que sempre se fazem vêr, querendo tornar-nos escravos de degenerados catharinenses, que contra a soberania do povo pretende traficar terrenos e população com o Paraná! Haverá quem negue a nefasta benção de um tonsurado?!!

A verdade

—✿—

PARA ESCLARECIMENTO DO POVO

O § 7° do art. 72 da Constituição Brasileira que nos rege, diz o seguinte:—Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança, com o governo da União, ou o dos Estados.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina